



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

Av. Bernardino de Andrade, 86 - Fone/fax: (47) 3557-1177

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55

Home Page: www.ucavi.org.br/imbuia

E-mail: camaraimbuia@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 30 DE ABRIL DE 2015

Autoriza à participação de Vereadores na Marcha dos Vereadores a Brasília - DF.

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Imbuia, no uso de suas atribuições:

Art. 1º Fica autorizada à participação de Vereadores na Marcha dos Vereadores a Brasília - DF, a realizar-se entre os dias 18 e 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Os participantes do Encontro de que trata o Art. 1º, quando do retorno do evento, deverão apresentar individualmente relatório circunstanciado em Plenário e escrito ao Setor Contábil da Câmara, no prazo máximo de quinze dias, sobre os temas abordados.

Art. 3º O participante que não apresentar relatório de acordo com o artigo 2º deverá ressarcir aos cofres públicos todo o valor recebido para participar do evento (diárias inscrição e passagem).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 30 de abril de 2015.


Ismael Scheidt
Presidente


Arnas Machado
Vice-Presidente


Edoni João Justen
1º Secretário


Edegar Rengel
2º Secretário